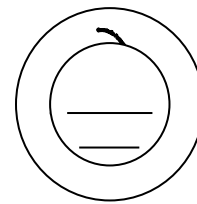




# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto



CNPJ: 18.413.187/0001-10

## RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto.

**Processo nº:** 051/2025.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 005/2025.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO ITUÊTO/MG.

**Interessado:** LUZ ELÉTRICA LTDA.

### 1. Fundamentação Legal.

Este relatório é elaborado nos termos do **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

*"Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*

*I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;"*

### 2. Histórico da Diligência.

A diligência foi verificada após questionamento realizado pela empresa JG Material de Construção Ltda. durante a realização da sessão de julgamento do processo em epígrafe, realizado no dia 30/07/2025, com objetivo de esclarecer o real proprietário da empresa Luz Elétrica.

A referida sessão foi suspensa para realização das diligências necessárias.

### 3. Procedimento Realizado

No dia 04/09/2025, foi enviado a empresa Luz Elétrica Ltda., ofício por e-mail, requerendo o envio do extrato da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) digital do sócio proprietário Vanderly da Silva Sobrinho, para análise, assim, como cópia de quaisquer procurações públicas firmadas pela empresa, outorgando poderes a terceiro(s), sendo enviado pela empresa os seguintes documentos:

- Certidões negativas emitidas pelo Cartório de Santa Rita do Ituêto;
- Carteira de trabalho digital do sócio proprietário Vanderly da Silva Sobrinho;

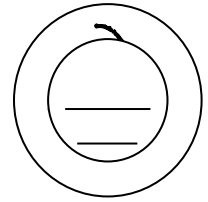
Foi enviado ofício ao Cartório de Santa Rita do Ituêto via e-mail no dia 05/09/2025, o envio de cópia(s) de qualquer procuração(ões) pública(s) firmadas pela empresa Luz Elétrica Ltda. em favor de terceiros, sendo que o mesmo encaminhou o ofício nº. 026/2025, informando não haver procurações públicas outorgando poderes a terceiros até a data de 10/09/2025.

Os e-mails enviados, recebidos e os documentos foram devidamente juntados aos autos do processo.



## **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto**

**CNPJ: 18.413.187/0001-10**



### **4. Análise Técnica**

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa Luz Elétrica Ltda. tem como sócio proprietário Vanderly da Silva Sobrinho, nos termos da legislação civil vigente, visto ausência de vínculo trabalhista nos últimos 06 (seis) meses com qualquer pessoa jurídica ou física, conforme CTPS digital juntada aos autos.

Por outro lado, conforme ofício do Cartório de Santa Rita do Ituêto, não há qualquer procuração pública tendo como outorgante a empresa Luz Elétrica Ltda. que possa comprovar a delegação de poderes de administração da referida empresa.

Assim, não há motivos para desclassificação da referida empresa, visto não haver comprovação nos autos, assim como nos documentos recebidos, que comprove que a mesma possui proprietário diverso do que consta no estatuto social.

Dessa forma, considera-se que a diligência foi satisfatoriamente atendida, mantendo a empresa Luz Elétrica Ltda. como participante do processo em epígrafe.

### **5. Conclusão**

Com base na análise realizada, recomenda-se o prosseguimento da licitação, mantendo a empresa no certame, tendo em vista o atendimento da diligência.

Santa Rita do Ituêto/MG, 15 de setembro de 2025.

**EDIVÂNIA SANY FERREIRA DE SOUZA**  
Pregoeira